CSTSI

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

Semestre Letivo 2024.1

Prof. Cândido Egypto (coordenador)
@ cstsi@ifpb.edu.br
(83) 88129677

ROTEIRO

- HORÁRIO
- CALENDÁRIO ACADÊMICO
- SISTEMA ACADÊMICO
- UA2, COLEGIADO E NDE
- SITE INSTITUCIONAL
- MATRIZ CURRICULAR
- REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
- NORMAS DIDÁTICAS
- GOOGLE CLASSROOM

HORÁRIO

- HIFPB

  https://joaopessoa.ifpb.edu.br/horario/curso/4

CALENDÁRIO ACADÊMICO

- Calendário Acadêmico do Ensino Superior
  - http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico

SISTEMA ACADÊMICO - SUAP

- Acesso através da matrícula institucional
- Link:
  - https://suap.ifpb.edu.br/

UAI

- UNIDADE ACADÊMICA DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (UAI ou UA-2)
  - PROF. MÁRCIO UGULINO
- COORDENAÇÃO DO CST EM SISTEMAS PARA INTERNET
  - PROF. CÂNDIDO EGYPTO
- COORDENAÇÃO DO CST EM REDES DE COMPUTADORES
  - PROF. ZÉ FILHO
- COORDENAÇÃO DO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA
  - PROF. GIOVANNI FRANÇA
- COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM TI
  - PROFª. DAMIRES FERNANDES

COLEGIADO

- Órgão normativo e consultivo de administração acadêmica
- Composição:
  - 5 docentes efetivos do curso
  - 1 docente de outra área
  - 1 técnico-pedagógico
  - 1 discente do curso
- Reúne-se periodicamente para deliberar acerca de assuntos pertinentes ao curso (mínimo de 1 vez por mês)

NDE

- Núcleo Docente Estruturante
- Órgão consultivo responsável pela concepção, acompanhamento e revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)
- Composto por 9 docentes efetivos do curso
- Reúne-se uma vez a cada 2 meses (no mínimo)

SITE INSTITUCIONAL

- IFPB

  http://www.ifpb.edu.br

- PORTAL DO ESTUDANTE

  https://estudante.ifpb.edu.br/

- CURSO

  https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/39

MATRIZ CURRICULAR

- 2017 (ATUAL)

  https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/39/documentos/Matriz_Curricular_2017.pdf

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- COMPONENTES CURRICULARES
- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

  https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/39/documentos/Atividades_complementares-CSTSI.pdf
- ESTÁGIO

REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS

- Manual do Estudante
  - https://estudante.ifpb.edu.br/static/files/manual-do-estudante-ifpb.pdf
- Regulamento Didático dos Cursos Superiores
  - http://www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/regulamentos

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

- Todo início de semestre letivo o estudante deve realizar a matrícula em disciplinas (via Suap)
- Datas:
  - Matrícula: 07 a 09/02/2024
  - Ajuste:
    - 15 a 18/02/2024
    - 20 a 23/02/2024
    - 25 a 04/03/2024

FREQUÊNCIA

- Frequência mínima obrigatória de 75% das aulas da disciplina
- Abono de faltas
  - Pode ser solicitado nos casos de:
    - Licença médica
    - Prestação de serviço militar obrigatório
    - Convocação pelo Poder Judiciário
    - Falecimento de parente de 1º grau
    - Participação de eventos (autorizados) na área do curso
  - Requerer em até 2 dias úteis após o retorno
    - No caso do serviço militar, requerer antes do afastamento

MÉDIA E PROVA FINAL

Para ser **APROVADO**:

a) Média Semestral (MS) igual ou superior a 70 e Frequência igual ou superior a 75%.

b) após Avaliação Final (AF), obtiver Média Final (MF) maior ou igual a 50.

$$MF = \frac{6.MS + 4.AF}{10}$$

MF = Média Final

MS= Média Semestral

AF = Avaliação Final

PROCESSO ELETRÔNICO

- Procedimentos para solicitação acadêmica de forma eletrônica.
  - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (DISPENSA DE DISCIPLINA)
  - RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS (ACELERAÇÃO)
  - TRANCAMENTO DE DISCIPLINA / PERÍODO
  - CANCELAMENTO DO CURSO
- Resolução AR 51/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB
  - https://www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/documentos-normativos/resolucao-ar-51_2022_consuper_reitoria_ifpb-dispoe-sobre-os-procedimentos-para-solicitacao-academica-de-forma-eletronica.pdf

APROVEITAMENTO DE COMPONENTE CURRICULAR

- Disciplinas cursadas com aprovação em cursos superiores
  - Equivalência de conteúdo (pelo menos 75%)
  - Carga horária igual ou superior
  - Não será aceita disciplina que conste como "dispensada" no histórico
- Regulamento:
  - https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2022/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-22
- Solicitação via Suap
  - Anexar Histórico do aluno e Plano da disciplina cursada
  - Recomendado abrir uma solicitação por disciplina, exceto em caso de aproveitamento de matrícula antiga no próprio curso
- Pode ser solicitado a qualquer tempo

EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR

- Disciplinas cursadas em diferentes cursos de graduação do IFPB e/ou ofertadas no mesmo curso em matrizes diferentes, mas que possuem equivalência nos planos de disciplina
- Regulamento:
  - https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2022/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-22
- Solicitação via Suap através de Processo Eletrônico

RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS E SABERES ADQUIRIDOS

- É a validação dos conhecimentos profissionais e educacionais obtidos pelo estudante antes de sua matrícula nos cursos de graduação
- Regulamento:
  - https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2022/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-22
- Deve ser realizado no semestre anterior à oferta da disciplina
- Não é permitido para as disciplinas do P1
- Realizado de acordo com edital próprio da Coordenação do Curso

EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO NOS ESTUDOS

- É a comprovação, pelo estudante, de que detém as competências e/ou habilidades exigidas no PPC do Curso, referentes ao componente curricular requerido, seja pelas experiências acumuladas, seja pelo desempenho intelectual.
- Pode ser solicitado somente pelos estudantes que tenham integralizado 75% da carga horária total do curso e que possuam um CRE maior que 85 pontos
- Regulamento:
  - https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2022/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-22
- Realizado por disciplina, através de exame específico

TRANCAMENTO

- Trancamento de disciplinas ou do período
  - Requerimento solicitado via Suap
  - Prazo final: 01/04/2024
- Não pode trancar de disciplinas do 1º período
  - Exceções: doença prolongada; convocação para o serviço militar; gravidez de risco; motivo de trabalho; e mudança de residência para outra cidade ou estado.
- Trancamento do período no máximo por duas vezes (não consecutivas)
- Não pode trancar o período após reprovação total no período anterior.
- Não pode trancar disciplinas nem o período caso o aluno tenha extrapolado o prazo de conclusão do curso.
- No período seguinte ao trancamento a matrícula é automaticamente renovada para o aluno fazer a matrícula em disciplinas

CANCELAMENTO

- O aluno poderá ter a matrícula cancelada nos seguintes casos:

  a) Reprovação total em até 2 períodos letivos consecutivos

  b) 4 reprovações na mesma disciplina e CRE inferior a 40

  c) Evasão

  d) Jubilamento

EVASÃO / JUBILAMENTO

- EVASÃO (ABANDONO)
  - Não efetuar o pedido de matrícula em disciplina ou não requerer trancamento do período no prazo previsto
- JUBILAMENTO
  - Não concluir o curso no prazo máximo previsto (9 semestres)

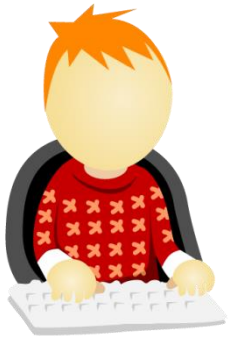

SISU / PSE

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Campus João Pessoa

- ✓ Todo semestre a matrícula é renovada;
  - ✓ Matrícula em disciplinas ou
  - ✓ Matrícula vínculo
- ✓ Cuidado com o **JUBILAMENTO**:
  - ✓ Repetição sucessiva em uma disciplina;
  - ✓ Repetição sucessiva total;
  - ✓ Tempo máximo para conclusão do curso atingido.

Trancamento

Interrupção

- ✓ Aproveitamento pleno dos estudos;
- ✓ Cumprimento da carga horária do curso;
- ✓ Requisitos obrigatórios.

3 anos + 50%

Tempo **máximo** para Integralização do Curso.

GOOGLE CLASSROOM

- Plataforma online de suporte no ensino/aprendizagem
- Cada disciplina possui sala própria
- Utilizada geralmente para:
  - Avisos
  - Materiais didáticos
  - Envio de trabalhos